



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE HUMANIDADES
MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO DE
GEOGRAFIA EM REDE NACIONAL – PROFGEO
UNIDADE ACADÊMICA DE GEOGRAFIA
secretaria.profgeo@setor.ufcg.edu.br



EDITAL 003/2025 - PROFGEO/UFCG

SELEÇÃO PARA ALUNO ESPECIAL

A Comissão Acadêmica Institucional do **Programa de Mestrado Profissional em Ensino de Geografia em Rede Nacional (PROFGEO)**, da Unidade Acadêmica de Geografia (UAG), do Centro de Humanidades (CH), da Universidade Federal de Campina Grande (UFCG), em conformidade com o Regimento Stricto Sensu da Pós-Graduação da UFCG, torna pública a seleção de candidaturas de pessoas interessadas em cursar disciplinas eletivas como “aluno especial” do referido Programa, nos termos estabelecidos neste Edital.

I - DA INSCRIÇÃO

- 1.1 As inscrições para a seleção de interessados em cursar disciplinas eletivas como aluno especial do PROFGEO-UFCG estarão abertas no período de **07 a 12 de agosto de 2025**;
- 1.2 Os interessados em cursar disciplinas eletivas, como aluno especial do PROFGEO/UFCG, poderão solicitar inscrição em disciplinas dentre as oferecidas no segundo semestre de 2025, observando que cada aluno somente poderá cursar um **máximo de 08 (oito) créditos de disciplinas eletivas** do Programa de Mestrado Profissional em Ensino de Geografia em Rede Nacional (PROFGEO), considerando as disciplinas ofertadas em todas as Instituições Associadas à Rede ProfGeo.
- 1.3 Poderão inscrever-se as pessoas que atendam ao seguintes pré-requisitos:
 - a) Ser portadora de diploma de curso superior de licenciatura em Geografia devidamente registrado no Ministério da Educação;
 - b) Ter cursado o equivalente a 80% do curso de licenciatura em Geografia (apresentar documento comprobatório);
- 1.4 Para candidatar-se, a pessoa deverá encaminhar à Coordenação do PROFGEO, pelo endereço secretaria.profgeo@setor.ufcg.edu.br, com cópia para a coordenacao.profgeo@setor.ufcg.edu.br, o campo **ASSUNTO** deve ser preenchido com os termos **CANDIDATURA ALUNO ESPECIAL - NOME DA/O ESTUDANTE**, no prazo estabelecido no calendário do edital, a seguinte documentação, em arquivo único, formato pdf, na ordem enunciada a seguir:
 - a) Formulário de Inscrição para aluno especial (Anexo I);
 - b) Apresentar uma CARTA DE INTENÇÕES (com até uma página, digitadas em espaço entrelinhas de 1,5 e fonte Times New Roman, corpo 12, papel A4, margens 3 cm), na qual apresentará os motivos pelos quais se interessa em cursar a(s) disciplina(s). Podem ser anexados documentos que comprovem o(s) motivo(s) exposto(s) na carta de intenções.

E **cópia legível** dos seguintes documentos:

- a) Cédula de identidade/Registro Geral (RG) ou CNH, CPF (se não tiver o número no RG ou na CNH) ou Registro Geral de Estrangeiro, para os(as) candidatos(as) não brasileiros(as);
- b) Título de eleitor e certidão de quitação eleitoral;
- c) Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;
- d) Diploma de Conclusão de Curso de Graduação reconhecido pelo MEC (frente e verso), ou Certidão de Conclusão de Curso de Graduação reconhecido pelo MEC, contendo a data de outorga do título, ou Diploma de Conclusão de Curso de Graduação, revalidado no Brasil (para os cursos realizados no exterior);
- e) Histórico Escolar do Curso de Graduação;
- f) Curriculum (CV Lattes).

1.5 Nenhum candidato poderá participar de qualquer etapa do processo de seleção se houver pendência sobre a documentação requerida para a inscrição.

1.6 O aluno especial não está vinculado ao PROFGEO-UFCG, não recebendo assim número de matrícula deste Mestrado da Universidade Federal de Campina Grande.

II - DA SELEÇÃO

A Comissão Acadêmica Institucional do Programa de Mestrado Profissional em Ensino de Geografia em Rede Nacional (PROFGEO/UFCG), no ato da seleção, levará em consideração os motivos apresentados na carta de intenções e as ações profissionais/acadêmicas do candidato relativos à disciplina solicitada e/ou área do mestrado. A permissão da matrícula em disciplinas isoladas será concedida, após apreciação por essa comissão.

III - DAS VAGAS

As vagas oferecidas para alunos especiais são decorrentes do não preenchimento pelos alunos regulares, sendo, portanto, oferecidas a quantidade de vagas para cada uma das disciplinas a seguir:

3.1 Disciplina: ENSINO DE GEOGRAFIA E CURRÍCULO

Ementa: Os estudos curriculares no campo da educação e do Ensino de Geografia. Epistemologia do conhecimento geográfico na escola. Aproximações e distanciamentos entre currículo escolar e saberes de referência da Geografia. As teorias da transposição e da recontextualização didáticas. Significados e papéis da escola na contemporaneidade. Desigualdades educacionais, diversidade cultural e a questão da justiça escolar. Ensino de Geografia e o conceito de conhecimento poderoso.

Carga Horária: 60 horas (04 créditos)

Dia e Horário: **Quinta-feira das 19h00 às 22h00.** Modalidade REMOTA, pelo sistema Moodle da UFSM, para o curso ProfGeo/UFCG, cursos de mestrado de outras instituições e professores (graduados em Geografia).

Docentes: Professoras Dras. Cícera Cecília Esmeraldo Alves e Josandra Araújo Barreto de Melo

Vagas: 05 (cinco).

3.2 Disciplina: REPRESENTAÇÕES DE DADOS GEOGRÁFICOS NO ENSINO DE GEOGRAFIA

Ementa: Recursos de geotecnologias e geoprocessamento para a aquisição, análise, manutenção e geração de informações e suas aplicações no ensino da Geografia. A representação do espaço geográfico e as aplicações cartográficas para o ensino de geografia. As geotecnologias como objeto de ensino na Geografia escolar.

Carga Horária: 60 horas (04 créditos);

Dias e Horário: tarde e noite, CONCENTRADA em dois momentos: **setembro: 22, 23 e 24;** e **novembro: 13 e 14;** tarde e noite (14h00 às 18h00 e 19h00 às 22h00). Na modalidade **PRESENCIAL**.

Docente: Professor Dr. João Damasceno

Vagas: 05 (cinco).

3.3 Disciplina: ORGANIZAÇÃO E PRODUÇÃO DE JOGOS E DE MATERIAIS DIDÁTICOS ESCOLARES EM GEOGRAFIA (EAD)

Ementa: Os jogos e os materiais didáticos no ensino de Geografia. Produção de materiais didáticos como competência docente. Múltiplas linguagens e tipos de materiais didáticos. Potencialidade lúdico-pedagógica de jogos e materiais didáticos. Gamificação como estratégia de ensino. TICs como recursos didáticos. Mobile Learning e uso do celular nas aulas de Geografia.

Carga Horária: 60 horas (04 créditos);

Dia e Horário: Terça-Feira das 19h00 às 22h00. Modalidade **remota, pelo sistema Moodle da UFSM**, para o Curso ProfGeo/UFCG, cursos de mestrado de outras instituições e professores (graduados em Geografia).

Docente: Professor Dr. Fabiano Custódio de Oliveira.

Vagas: 05 (cinco).

IV – DO RESULTADO

Até o dia 15 de agosto de 2025, o resultado será publicado no site <https://www.ch.ufcg.edu.br/profgeo>

IV – DA MATRÍCULA E INÍCIO DAS AULAS

4.1 As pessoas selecionadas para as vagas de “**aluno especial**” 2025.2 deverão enviar, até o dia 18 de AGOSTO 2025, o Formulário de CADASTRO no PROFGEO (ANEXO II) preenchido e assinado e uma foto 3x4 (em formato JPG ou JPEG) pelo endereço secretaria.profgeo@setor.ufcg.edu.br, com cópia a coordenacao.profgeo@setor.ufcg.edu.br, para fins de cadastramento, que, juntamente com a matrícula será realizado pela secretaria deste Programa.

4.2 O início das aulas está previsto para o dia 19 de agosto de 2025, na modalidade presencial ou remota. Obedecendo ao calendário de cada disciplina eletiva descrito na seção III nos itens 3.1, 3.2 e 3.3.

V - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1. A inscrição neste processo implica na aceitação plena de todos os termos deste Edital.
- 5.2. O direito ao crédito na disciplina cursada seguirá as normas estabelecidas no regimento interno do PROFGEO, disponível no site do PROFGEO/UFCG
- 5.3. Casos omissos serão avaliados e deferidos pela Comissão Acadêmica Institucional do Programa de Mestrado Profissional em Ensino de Geografia em Rede Nacional (PROFGEO/UFCG);
- 5.4. Todos os avisos e comunicações referentes a este processo seletivo serão realizados diretamente no site do PROFGEO/UFCG, sendo de responsabilidade dos candidatos o acompanhamento dos resultados e demais informações do processo de seleção.

Campina Grande - PB, 06 de agosto de 2025.


Sergio Murilo Santos de Araujo
UAG / CH / UFCG
MATRICULA 2354964 . 3

Sergio Murilo Santos de Araujo
Coordenador do PROFGEO/UFCG

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO ALUNO ESPECIAL

Nome: _____

Endereço residencial:

Tel. residencial: () _____ Celular:() _____

E-mail: _____

Escola de atuação: _____

Graduação: _____ Ano de conclusão: _____

Instituição: _____

Instituição da Pós-Graduação de origem (se for o caso): _____

Nome do curso Pós-Graduação de origem (se for o caso): _____

Disciplina(s) eletiva(s) que pretende cursar:

Período letivo: _____

Data: ___/08/2025

Assinatura Requerente: _____

ANEXO II

FORMULÁRIO DE CADASTRAMENTO – Aluno Especial

Nome Completo:		
Nome Social (se for o caso):		
Nome da Mãe:		
Nome do Pai:		
CPF:	R.G./Org. Exp.:	
Endereço Completo Atual:		
CEP:	Cidade:	UF:
Telefones para contato com DDD:	e-mail:	

Vínculo com Pós-Graduação (se for o caso)

Nome do Programa:	
Instituição:	Ano de início:

Dados da Escola de Atuação

Nome da Escola:		
Endereço Completo da Escola:		
CEP:	Cidade:	UF:
Telefones com DDD:	e-mail:	
Nome do(a) Diretor(a) da Escola:		
Marque com um “X” o tipo da Escola: () Municipal; () Estadual; () Federal; () Particular.		

Data: ____/08/2025

Assinatura Requerente